



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA CONFEÇÃO DAS BASES DE PALMILHAS PLANAS E MOLDAGENS DE PACIENTES ATENDIDOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA (UDR) ATRAVÉS DO PROJETO DE FABRICAÇÃO DE PALMILHAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA-MT.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em síntese, cuida-se de solicitação através da qual objetiva-se a aquisição de equipamentos e materiais para confecção de bases de palmilhas planas e moldagens de pacientes atendidos no âmbito do Centro de Reabilitação e Fisioterapia (UDR) do Município de Juína-MT.

Ressalta-se, que a presente demanda visa suprir as necessidades dos pacientes diretos do SUS, que são atendidos pela UDR, promovendo a correta prescrição de peças podias e de palmilhas aos pacientes para a correção da postura corporal.

Bem como, conforme informado pela Coordenação da UDR, documento em anexo ao DFD, as palmilhas estavam sendo fornecidas pelo Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa-CRIDAC, através do **PROJETO DE FABRICAÇÃO DE PALMILHAS**, todavia estas não estão sendo encaminhadas. A vista da necessidade para o fornecimento das palmilhas para os pacientes atendidos na UDR, verificou-se a possibilidade de serem confeccionadas pela equipe do Centro de Reabilitação, justificando a aquisição dos equipamentos e materiais.

Destacamos, que os equipamentos e insumos para confecção das palmilhas, darão suporte às ações de saúde prestadas pela equipe da UDR, tendo em vista que a falta das palmilhas pode significar interrupções no tratamento, comprometendo o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes.

Assim, a aquisição em questão é imprescindível para o aparelhamento da equipe do Centro de Reabilitação e Fisioterapia (UDR) da Secretaria Municipal de Saúde, complementando e aprimorando a execução das atividades prestadas aos munícipes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a pesquisa de mercado deverá ser realizada com fornecedores, haja vista que refletirá melhor o preço da contratação.

Logo, considerando-se, tratar de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

| <i>Soluções</i> | <i>Vantagens (pontos fortes)</i> | <i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i> |
|--|---|---|
| <i>Solução 1: Licitação para aquisição de equipamentos e materiais para confecção de palmilhas</i> | <i>• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.</i> | <i>• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.</i> |



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



| | | |
|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• <i>Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.</i>• <i>Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</i> | |
| <i>Solução 2: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos e materiais para confecção de palmilhas.</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</i> | <ul style="list-style-type: none">• <i>Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</i>• <i>Restrição de competitividade.</i>• <i>Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</i> |

Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço, para a aquisição pretendida, uma vez que os itens a serem adquiridos são de natureza comum e seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A descrição do item e estimativa de quantidade conforme solicitação da secretaria demandante, encontra-se no quadro abaixo:

| Seq. | Unidade | Quantidade | Itens |
|------|---------|------------|--|
| 1 | un | 40,00 | COLA DE CONTATO MULTIUSO 75G |
| 2 | un | 2,00 | CONJUNTO DE GABARITOS COMPLETO – CARACTERÍSTICA: POLIPROPILENO NATURAL. TAMANHO: GABARITOS NUMÉRICOS. USO: PROCESSO DE CONFEÇÃO DE PALMILHAS. MODELO: FEMININO NUMERAÇÃO FEMININA: 24-41. (INFANTIL 24-34, ADULTA 35-41); MODELO: MASCULINO NUMERAÇÃO MASCULINA: 24-46. (INFANTIL 24-36, ADULTA 37-46) |



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



| | | | |
|----|----|-------|---|
| 3 | un | 10,00 | EVA COLOR UNI - EVA VERSATIL E LEVE COMUMENTE UTILIZADO PARA CORBERTURAS DE PALMILHAS, PODENDO SER UTILIZADO NA COMBINAÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUIR COBERTURAS COM CAMADAS DUPLAS; ESPESSURA: 2,5MM; TAMANHO DA PLACA: 100X50CM (aproximadamente ou equivalente); TEXTURA: LISA; COR: VERMELHO. |
| 4 | un | 10,00 | EVA NL - EVA DE DUREZA INTERMEDIARIA, A SER UTILIZADO PARA COBERTURAS, ELEMETOS E PADS. TAMANHO DA PLACA: 104X43CM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURAS: 2,5MM; TEXTURA: LISO; COR: AZUL. |
| 5 | un | 10,00 | EVA NL - EVA DE DUREZA INTERMEDIARIA, A SER UTILIZADO PARA COBERTURAS, ELEMETOS E PADS. TAMANHO DA PLACA: 104X43CM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURAS: 2,5MM; TEXTURA: LISO; COR: PRETO. |
| 6 | un | 10,00 | PLACA BASE COM FORRO - MATERIAL PARA CONFECÇÃO DAS BASES DE PALMILHAS PLANAS E PARA MOLDAGENS. FORRO EM TECIDO TIPO POLIAMIDA QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO FINAL. TAMANHO DA PLACA: 102X72 E/OU 107X68CM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURA: 0,9MM; COR: PRETO. |
| 7 | un | 10,00 | PLACA BASE SEM FORRO - BASE EM RESINA PARA CONFECÇÃO DE PALMILHAS E ELEMENTOS, POSSUI COLA EM AMBOS OS LADOS O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE PEÇAS PODAIS. TAMANHO DA PLACA: 102X72CM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURA: 0,9MM. |
| 8 | un | 10,00 | PLACA DE EVA – COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE ETIL VINIL ACETATO; CONDIÇÃO: NÃO PERFURADA; USO: COBERTURA DE PALMILHAS; TAMANHO DA PLACA: 800MM X 40MM; ESPESSURA: 2,5MM; COR: VERMELHOL. (MARCA DE REFERÊNCIA: EVAPOD E/OU PODALY). |
| 9 | un | 10,00 | PLACA DE EVA – COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE ETIL VINIL ACETATO; CONDIÇÃO: PERFURADA; USO: COBERTURA DE PALMILHAS; TAMANHO DA PLACA: 800MM X 40MM; ESPESSURA: 2,5MM; COR: AZUL. (MARCA DE REFERÊNCIA: EVAPOD E/OU PODALY). |
| 10 | un | 10,00 | PLACA RESINA BASELUX PARA PODOPOSTUROLOGIA INDICADA PARA BASE DE PALMILHA; TAMANHO DA PLACA: 990 X 480MM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURA: 1,7MM; COR: BRANCA. |
| 11 | un | 10,00 | PLACA RESINA PODASLIM PARA PODOPOSTUROLOGIA COM COLA EM UM LADO E FORRO PODATX DO OUTRO LADO; TAMANHO DA PLACA: 990 X 470 MM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURA: 1,2MM; COR: BRANCO. |
| 12 | un | 2,00 | PLANTÍGRAFO (PEDÍGRAFO/PODÓGRAFO): MATERIAL/EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA OBTER A PLANTÍGRAFIA DO PÉ DO PACIENTE. MODELO: PLANTÍGRAFO. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR: ROLETE EMBORRACHADO PARA TINTA; TINTA PARA CARIMBRO; ALMOFADA PARA CARIMBO; BLOCO PARA PLANTIGRAFIA: DIMENSÕES DE 370MMX180MM, CONTENDO 50 FOLHAS. |
| 13 | un | 10,00 | PLASTAZOTE - ESPUMA MACIA PARA A COBERTURA DE PALMILHAS OU CONFECÇÃO DE PEÇAS MODAIS. TAMANHO DA PLACA: 100X50CM (aproximadamente ou equivalente); ESPESSURA: 3MM; COR: AZUL. |
| 14 | un | 10,00 | PORON XRDMA 3MM - MATERIAL A SER UTILIZADO EM COBERTURA NA PRODUÇÃO DE PALMILHAS DE AMORTECIMENTO OU PEÇAS PODAIS PARA PALMILHAS ACOMODATIVAS E/OU ALIVIO DE PRESSÃO EM PONTOS ESPECIFICO DOS PÉS. TAMANHO: P. |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/prejuinamt#/assinatura> e informe o código 4a0a216d-ec4e-4489-8695-d1e617e323c3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



| | | | |
|----|----|------|---|
| 15 | un | 2,00 | SOPRADOR TÉRMICO PROFISSIONAL. TENSÃO DA REDE ELÉTRICA: 110/127V (VOLTS). PRODUTO COM 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TEMPERATURA E VOLUME DE AR, SENDO: POTÊNCIA: 750W OU 1500W; TEMPERATURA: 300°C OU 500°C; VOLUME DE AR: 280 LITROS/MIN OU 480 LITROS/MIN. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE NORMAS: - IEC 60335-1 E IEC 60335-2-45. |
| 16 | un | 1,00 | SUPERLIXA PRO, LIXADEIRA PROFISSIONAL COM BANDEJA PARA COLETA DE RESÍDUOS PARA TRABALHOS COM PALMILHAS. MODELO: SUPERLIXA PRO BLACK. TENSÃO DA REDE ELÉTRICA: 110/127V (Volts). MOTOR DE USO CONTÍNUO. DIMENSÕES DO PRODUTO (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 490 X 250 X 350MM (aproximadamente ou equivalente). |

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da aquisição será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela **item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

a) Adquirir os equipamentos e materiais pretendidos em consonância com os princípios do interesse público e da vantajosidade para a Administração, com qualidade



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



que atende as especificações e exigências descritas neste Estudo, assim como no Termo de Referência.

- b) Complementar e aprimorar a execução das atividades prestadas pelo Centro de Reabilitação e Fisioterapia (UDR).
- c) Redução de gastos com consultas e viagens.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normais ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser CONTRATADA poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a aquisição é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo mostrou-se mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de itens e valor estimado para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a aquisição de equipamentos e materiais para confecção das bases de palmilhas planas e moldagens de pacientes, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 11 de julho de 2024.

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (013.692.181-76)

Título: 11. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. EQUIP. E MAT. PARA CONFEC. DAS BASES DE P/Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: 11. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQ. EQUIP. E MAT. PARA CONFEC. DAS BASES DE P/Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 4a0a216d-ec4e-4489-8695-d1e617e323c3, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.